

Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

GABARITO OFICIAL DA
PROVA PAULISTA 2024
JÁ ESTÁ DISPONÍVEL!

CONSULTE NO PORTAL

provaopaulistaseriado.vunesp.com.br



Edição n° 094/2024

10 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA – Gestão 2024/2025.....	3
INFORMAÇÃO 01: REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO – Anos 2022 e 2023	3
INFORMAÇÃO 02: PROFESSOR MEDIADOR DO ENSINO NOTURNO - Expansão	4
INFORMAÇÃO 03: CLASSIFICAÇÃO FINAL – Processo Seletivo Para POC 2024	4
INFORMAÇÃO 04: RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS APRENDIZAGENS	5
INFORMAÇÃO 05: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Professor Multiplicador – Classificação final	5
INFORMAÇÃO 06: PNLD 2023 Objeto 4 – Obras Pedagógicas	6
INFORMAÇÃO 07: ASSOCIAÇÃO EXPANSÃO NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO	6
INFORMAÇÃO 08: COMUNICADO – Expansão de Carga Horária	7
INFORMAÇÃO 09: PROGRESSÃO QAE – 2020, 2021, 2022 E 2023.....	7
INFORMAÇÃO 10: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO SEMESTRAL.....	7
INFORMAÇÃO 11: EDITAL – SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.....	8
INFORMAÇÃO 12: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA – Gestão 2024/2025

Prezados (as)

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no “calendário de reuniões anual”, que ocorrerá no dia 12/12/24 no horário das 08h30 às 10h30 via TEAMS, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria SSST nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 e atualizada Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2015. com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio.

Segue link da reunião: <https://shre.ink/giTU>

Daniele Kobayashi
Presidente da CIPA

INFORMAÇÃO 01: REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO – Anos 2022 e 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que, conforme a [Resolução Seduc nº143, de 20 de dezembro de 2021](#), está disponível para a Equipe Gestora o acesso aos dados dos estudantes do Ensino Médio em **Regime de Progressão Parcial (RPP)**. O **Regime de Progressão Parcial (RPP)** é destinado ao estudante que:

1. obteve **rendimento insatisfatório** com nota inferior a 5 (cinco) em até 3 (três) componentes curriculares na **Formação Geral Básica, nos anos de 2022 e 2023**, foi promovido parcialmente e classificado na série subsequente, constituindo-se a garantia da flexibilização escolar, com vistas à recuperação da aprendizagem, à oportunidade de permanência e à continuidade de estudos;
2. obteve menção de **Aproveitamento Insuficiente em uma Unidade Curricular nos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos, nos de 2022 e 2023**, e prosseguiu seus estudos no semestre subsequente, realizando a recuperação da aprendizagem, garantindo a flexibilização e a continuidade do processo educacional.

Para realizar a regularização desses estudantes que estão em **Regime de Progressão Parcial (RPP)**, o Diretor deverá acessar a plataforma SED seguindo o caminho: **Diário de Classe ---> Recuperação Progressão Parcial ----> Enturmação**.

Orientamos que consultem também o [TUTORIAL](#), que detalha os procedimentos referentes à enturmação, ao lançamento de atividades e ao fechamento dos registros na Plataforma da [Secretaria Escolar Digital](#) - SED.

Solicitamos que as pendências e ajustes sejam realizados até **o dia 23 de dezembro de 2024**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: PROFESSOR MEDIADOR DO ENSINO NOTURNO - Expansão

Senhor(a) Diretor(a)

Com a finalidade de orientar as Unidades Escolares sobre o papel do Professor Mediador para o ano letivo de 2025, conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 84 de 31 de outubro de 2024, apresentamos as seguintes informações:

O Professor Mediador desempenhará uma função estratégica no Ensino Médio noturno, que é orientar e apoiar os estudantes no uso da plataforma Moodle.

As principais atribuições do Professor Mediador são:

- Informar aos estudantes sobre a organização das aulas em expansão;
- Orientar os estudantes quanto ao acesso e uso da plataforma utilizada para mediar o ensino nas aulas de Expansão;
- Encaminhar lembretes constantes sobre prazos e tarefas para manter os estudantes engajados e ativos;
- Incentivar a participação dos estudantes nas atividades propostas e ajudá-los a superar lacunas no aprendizado;
- Apoiar o progresso educacional dos estudantes e promover sua confiança e motivação.

Os conteúdos das aulas digitais serão adaptados para o ambiente virtual do Moodle. Os componentes curriculares Língua Inglesa, Empreendedorismo e Programação serão utilizadas plataformas especializadas, como: Speak, Dreamshapper e Alura, a fim de complementar o aprendizado.

Avaliação e frequência

A avaliação e a frequência dos estudantes, exceto para os componentes curriculares em que as plataformas digitais são utilizadas, serão computadas no Moodle, com os resultados integrados na Plataforma Digital.

Organização e carga horária

O Professor Mediador atuará, prioritariamente, no turno noturno e estará disponível em outros horários, ao longo do dia, articulados com a equipe escolar, de acordo com as necessidades dos estudantes.

Perfil do Professor Mediador

- Docentes que atuem, preferencialmente, em turmas com aulas em expansão.
- Experiência e familiaridade com tecnologias digitais, especialmente com a plataforma Moodle.
- Habilidades interpessoais para motivar e apoiar os estudantes em suas trajetórias educacionais.

Em breve, a COPED/DECEGEP disponibilizará um documento orientador sobre o Professor Mediador.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 03: CLASSIFICAÇÃO FINAL – Processo Seletivo Para POC 2024

Prezados (as)

Segue anexa, lista da classificação FINAL do Processo Seletivo para POC 2024.

- [Clique aqui](#) para acessar a classificação.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 04: RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS APRENDIZAGENS

Senhor(a) Diretor(a)

Reiterando o informado em [Boletim DECOE nº 85 de 05/11/2024](#) e na [Live Pedagógica de 08/11/2024](#), no mês de dezembro, serão aplicadas as avaliações de Recuperação Semestral, portanto, retomamos algumas datas importantes deste processo, que é destinado ao Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) e todas as séries do Ensino Médio.

Avaliação	Data da Avaliação	Data de Disponibilização do Gabarito	Data de Digitação das notas	Data limite para alteração de nota
- Linguagens e Ciências Humanas Sociais Aplicadas - Todos os Componentes do Ensino Técnico	09/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	16/12/2024
- Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias - Todos os Componentes do Ensino Técnico	10/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	16/12/2024
REAPLICAÇÃO todos os componentes	11/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	16/12/2024

Lembramos que as avaliações serão digitais, nos moldes da Prova Paulista e deverão ser acessadas através da Sala do Futuro (<https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br/>).

Airton Clementino / Daniele Kobayashi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 05: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Professor Multiplicador – Classificação final

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos a todos os professores que manifestaram interesse para atuar como Professor Multiplicador em 2025 que a classificação final será divulgada dia 11/12/2024 no site da ação.

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professoresdocumentos/>

Airton Clementino / Daniele Kobayashi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 06: PNLD 2023 Objeto 4 – Obras Pedagógicas

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que o processo de escolha do objeto 4 “Obras Pedagógicas” do PNLD 2023 destinada aos **professores e gestores dos Anos Iniciais ocorrerá no período de 05 a 20 de dezembro de 2024**. O “Guia” (link:https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2023_anos_iniciais_objeto_04/inicio) é o instrumento oficial de escolha e indicação das obras. Deverá ser consultado e acessado, pois todos os livros estão disponíveis em versão digital. Ele contém as resenhas e a íntegra das obras, além das orientações sobre o processo de escolha. Advertimos que as informações oficiais sobre a escolha são os comunicados FNDE e Seduc – SP as demais estão desautorizadas.

A escolha será realizada no Sistema PNLD Digital no link: <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Para registrar a escolha, o **diretor da escola deve estar cadastrado no sistema**. O manual com as orientações para o cadastro de diretores no sistema PNLD Digital segue anexo ([AQUI](#)).

Caso a escola opte por não receber as obras, é obrigatório o registro no sistema PNLD Digital de que não deseja receber o material. Sem esse registro, serão enviadas obras de acordo com critérios técnicos definidos pelo FNDE.

Rememoramos que o PNLD possui normas de conduta. Neste processo, alertamos sobre convites para participar de eventos e reuniões com as editoras. As escolas e diretorias regionais não podem disponibilizar espaços físicos e/ou oportunidades (presenciais ou virtuais) para eventos ou reuniões com as editoras e/ou seus representantes e/ou detentores de direitos autorais. Irregularidades, fraudes e participação indevida de pessoas alheias à comunidade escolar no processo de escolha ou no registro no sistema constituem delito. Os participantes do PNLD seguem prescrições para garantir a transparência e a isonomia entre todos os fornecedores do Programa. No período de registro da escolha o acesso de representantes das editoras aos profissionais da educação, seja pessoal ou virtualmente, é proibido. Além disso, chamamos atenção para a veiculação de informações de fontes que não sejam emitidas pelos órgãos competentes – FNDE e Seduc.

Orientamos que não utilizem a funcionalidade “Solicitação de Reabertura de Escolha”, pois a validação depende da anuência do senhor Secretário ou coordenador estadual do PNLD. Solicitamos rigor, precisão e atenção no momento de registrar as indicações da escolha para evitar o uso desse dispositivo.

Não deixem para a última hora, pois a plataforma pode ficar congestionada e travar o registro da escolha.

Segue anexo ([AQUI](#)) o manual de escolha do objeto 4.

Para mais informações, entrar em contato com Gilson – 37722657 no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino / Daniele Kobayashi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 07: ASSOCIAÇÃO EXPANSÃO NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Prezados (as)

Segue, em anexo, o material para orientá-los sobre a Associação da Expansão do Novo Ensino Médio Noturno.

[Clique aqui](#) para acessar o material.

Daiane Dos Santos
Diretora – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 08: COMUNICADO – Expansão de Carga Horária

Prezados (as)

A Secretaria de Educação, comprometida com a oferta de um ensino de qualidade alinhado às demandas da sociedade atual, estabelece a expansão da carga horária no Ensino Médio, com aulas presenciais e mediadas por tecnologia, conforme segue:

[Clique aqui](#) para acessar o comunicado.

Daiane Dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 09: PROGRESSÃO QAE – 2020, 2021, 2022 E 2023

Prezados (as)

Em continuidade ao processo de progressão QAE, informamos a que no dia 06/12/2024 e dia 10/12/2024, saiu a publicação dos servidores APTOS a progredir, nos processos de 2020, 2021, 2022 e 2023 pertencentes ao Quadro de Apoio Escolar – QAE.

Pedimos atenção e ampla divulgação do período de recurso deste evento:

➤ **Recurso 06/12/2024 a 06/01/2025.**

O recurso deverá ser solicitado pelo servidor exclusivamente no sistema Portal Net, no link <https://portalnet.educacao.sp.gov.br/default.aspx>, no menu “PROGRESSÃO QAE – RECURSO”.

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail do decoecrh@educacao.sp.gov.br

Daiane Dos Santos
Diretora – CRH

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 10: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Prezados (as)

Para subsidiar os docentes na possível alteração parciais bimestrais referentes ao 3º e 4º bimestre de 2024, informamos que os resultados da **Avaliação de Recuperação** estarão disponíveis em uma coluna específica, localizada no fechamento do 4º bimestre.

Para consultar as notas, basta acessar a Secretaria Escolar Digital (SED), no módulo Diário de Classe > Fechamento > Lançamento do Fechamento.

Ressaltamos que os professores terão a opção de considerar ou não os resultados da ‘Recuperação’.

Em razão disso, informamos que o prazo para alteração das notas do 3º bimestre, caso necessário, será **de 12 a 16 de dezembro de 2024.**

A consulta estará disponível para os alunos a partir do dia 12 de dezembro, por meio do aplicativo CMSP. **O aluno deverá acessar a turma, clicar na seção de "Prova de Recuperação", localizar a prova correspondente e acessá-la novamente.**

É importante destacar que as alterações nas notas dos bimestres, realizadas durante este período, serão aplicáveis apenas aos alunos que participaram da recuperação e obtiveram notas superiores a 5 (nota mínima).

Rosângela Aparecida de Oliveira Silva
Diretora – CIE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 11: EDITAL – SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Oeste, torna público a relação de vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, em unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

[Clique aqui](#) para acessar o edital completo.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 12: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino